



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large circular mark at the top and several scribbles below.

Protocolo de Cooperação



UNIVERSIDADE DE ÉVORA



UNIVERSIDADE
DE LISBOA

**CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A AGRICULTURA E A AGRO-INDÚSTRIA (CEAAI)
Pólo de Investigação da Fonte Boa, INIAV I.P.**

Protocolo de Cooperação

As entidades subscritoras deste Protocolo de Cooperação comprometem-se a colaborar, nos termos a definir, para o desenvolvimento de um Centro de Excelência para a Agricultura e a Agro-indústria (CEAAI) no Pólo de Investigação da Fonte Boa, INIAV I.P., no quadro da Missão, dos Objetivos e dos Eixos de Intervenção a seguir identificados.

1. Enquadramento

O papel central dos setores agrícola e agroindustrial na atividade económica da Região de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo é inquestionável, observando-se contudo a inexistência de um espaço que, desenvolvendo e aprofundando o conhecimento sobre a fileira, reúna competências especializadas e apoie o tecido empresarial no sentido da incorporação de inovação e de valor acrescentado nas empresas do setor. É neste contexto que se pretende criar um centro de transferência de tecnologia para os setores agrícola e agroindustrial (CEAAI), de forma a reunir conhecimentos e competências que, recorrendo ao conhecimento de instituições do SCTN, respondam a necessidades e oportunidades concretas identificadas pelo tecido empresarial.

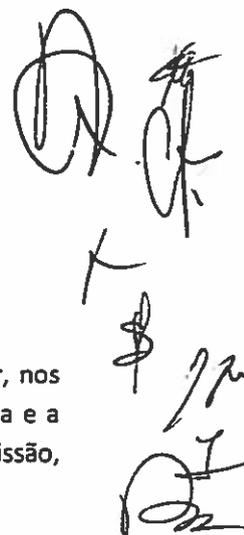
O CEAAI funcionará para as empresas, de forma a refletir os respetivos interesses e prioridades, contribuindo para o aumento da competitividade do setor.

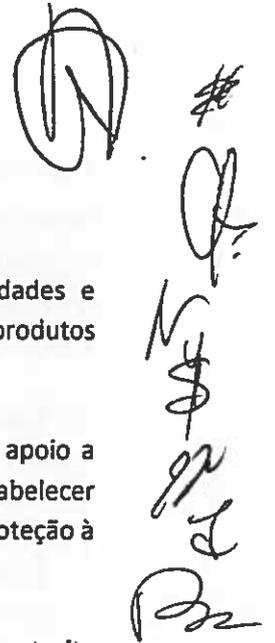
O CEAAI terá âmbito nacional para a criação e divulgação de conhecimento através da promoção de tecnologias inovadoras junto do setor empresarial, da prospeção das necessidades das empresas, da dinamização de processos de formação, da transferência de tecnologia e da promoção do empreendedorismo e apoio à criação de empresas de base tecnológica nos setores agropecuário e agroindustrial.

Esta estrutura pretende afirmar-se como uma referência na criação e divulgação de conhecimento, nos setores agrícola e agroindustrial, através da:

- Investigação e inovação com especial impacto na cadeia de valor;
- Promoção de tecnologias inovadoras junto do setor empresarial;
- Prospeção das necessidades das empresas;
- Dinamização de processos de formação;
- Transferência de tecnologia;
- Promoção do empreendedorismo e apoio à criação de empresas de base tecnológica.

Pretende-se ainda que seja implementada uma maior articulação com as restantes entidades de ensino e investigação existentes, assegurando complementaridades e sinergias entre elas.





2. Missão

- Conservar e promover os recursos genéticos animais nacionais.
- Promover a investigação, a produção e a inovação, respondendo a necessidades e oportunidades específicas das empresas, quer no desenvolvimento de novos produtos quer na implementação de novas tecnologias e processos de produção.
- Dinamizar os processos de transferência de tecnologia através: do incentivo e apoio a docentes e investigadores das entidades do SCTN que pretendam estabelecer colaborações com empresas; do desenvolvimento de investigação aplicada; da proteção à Propriedade Intelectual; da exploração comercial de ideias/ tecnologias.
- Apoiar a formação técnico-profissional, universitária e pós-graduada, com estreita colaboração entre as entidades do SCTN e do setor empresarial.
- Apoiar a atividade privada com laboratórios de referência ou através de outras ações de interesse mútuo em associação com o tecido empresarial.

3. Objetivos gerais

Pretende-se fomentar a experimentação, testando na realidade portuguesa as melhores práticas utilizadas em outras partes do mundo, de forma a:

- Promover a inovação, valorização do conhecimento e reforço da investigação aplicada nos domínios de competências do Polo de Investigação da Fonte Boa do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, (INIAV, I.P.);
- Promover a formação técnico-profissional e a formação avançada de recursos humanos;
- Criar uma infraestrutura de interface entre o tecido empresarial e as entidades do SCTN, com vista à promoção da inovação, à difusão de tecnologia e à criação/ crescimento de novos negócios nas áreas agrícola e agroindustrial, promovendo a competitividade do setor;
- Estimular as relações institucionais entre empresas e entidades do SCT nacionais e internacionais para a criação de parcerias em projetos I&DT e para a promoção da capacidade de endogeneização do conhecimento e de incorporação das novas tecnologias geradas;
- Identificar, apoiar e promover a difusão e transferência de conhecimento científico e tecnológico entre investigadores, entidades do SCTN, empresas e mercados;

4. Objetivos específicos

Sendo esta uma área muito dinâmica, os objetivos específicos serão reequacionados e reajustados às necessidades das empresas sempre que tal seja necessário, de forma a estarem sempre adaptados às reais necessidades do mercado. No prazo de 5 anos o CEAAI propõe-se a produzir e transferir conhecimento nas seguintes áreas:

a) Recursos genéticos animais

Melhoramento e conservação das raças autóctones animais nacionais através:

- ✓ do desenvolvimento de um centro de recolha de sêmen e embriões no âmbito dos recursos genéticos animais.
- ✓ da atualização e disponibilização do Inventário Nacional dos Recursos Genéticos Animais.
- ✓ da promoção da conservação a longo prazo ex situ dos Recursos Genéticos Animais.
- ✓ do fortalecimento do sistema de documentação e estabelecer redes participativas para a caracterização e avaliação.

b) Produção de alimentos

Valorização dos processos de produção vegetal e animal, através:

- ✓ do desenvolvimento de novos alimentos;
- ✓ do fomento da utilização de fontes alimentares não convencionais para alimentação animal e dos recursos locais, visando a promoção do consumo de alimentos saudáveis e a proteção ambiental.
- ✓ da introdução de novos recursos alimentares em alimentação animal, não competidores com a alimentação humana;
- ✓ da redução significativa dos custos de produção, que revertam em impacto positivo na rentabilidade no setor agroalimentar;
- ✓ do aumento da eficiência de produção de alimentos de forma a contribuir para a redução da dependência externa;
- ✓ da redução do impacto ambiental;

c) Tecnologia, Qualidade e Segurança Alimentar

Melhoria da qualidade e segurança dos alimentos de origem vegetal e animal, através:

- ✓ da caracterização de produtos;
- ✓ do desenvolvimento de técnicas e procedimentos ao nível da transformação e dos sistemas de conservação;
- ✓ da preservação das características organoléticas dos produtos em natureza e para o aumento da sua vida útil;
- ✓ do desenvolvimento de sistemas, procedimentos, tecnologias e métodos de sanitização inibidores dos riscos de contaminação, que promovam a segurança alimentar.

d) Eficiência industrial (incluindo a energética)

Aumento da eficiência e capacidade industrial, intervindo, de forma conjunta, em 4 eixos (pessoas, sistemas, tecnologias e equipamentos), através:

- ✓ de programas de formação para as empresas em métodos "state of the art";
- ✓ do estudo de *layouts* e equipamentos;
- ✓ do estudo e implementação de fontes de energias alternativas em ambiente industrial;

e) Valorização de efluentes, subprodutos e resíduos agroindustriais

Valorização e solução de problemas ambientais, através da integração na cadeia de produção:

- ✓ de efluentes, resíduos e subprodutos agroindustriais, incluindo aqueles que podem ser desclassificados devido à sua perigosidade;
- ✓ de resíduos inorgânicos cujo valor de eliminação pode contribuir para a valorização do produto integrado;
- ✓ de produtos novos e valorizados, obtidos a partir de efluentes, resíduos e subprodutos agroindustriais.

5. Eixos de intervenção:

Os objetivos específicos decorrentes dos objetivos gerais acima referidos serão orientados com base em 3 eixos fundamentais:

a) Valorização da investigação

Reforçar a investigação nos domínios animal e vegetal, assim como no agroalimentar, promovendo um aumento da transferência de conhecimento e tecnologia para o setor empresarial, nomeadamente:

- ✓ Posicionar o Polo de Investigação da Fonte Boa como instituição de referência na área da investigação agrícola, pecuária e agroindustrial a nível nacional e internacional;
- ✓ Aumentar e diversificar as fontes de financiamento à atividade científica;
- ✓ Efetuar e divulgar estudos comparativos do setor que ajudem as entidades públicas e privadas a definir as suas políticas.

b) Inovação à medida

Resposta a necessidades específicas do tecido empresarial, com foco nas pequenas e médias empresas, através:

- ✓ do estabelecimento de parcerias de investigação com empresas do setor agropecuário, veterinário e agroindustrial;
- ✓ da intervenção na melhoria dos produtos já fabricados em termos qualitativos e de embalagem;
- ✓ do desenvolvimento e comercialização de novos produtos, visando promover a sua internacionalização e aumentar a competitividade no mercado global;
- ✓ da validação do potencial comercial de novos conceitos e produtos;
- ✓ do estímulo à difusão de produtos, processos ou serviços inovadores a nível nacional e internacional.

c) Formação profissional

Responder às necessidades dos setores agropecuário e agroindustrial, dando cumprimento à cooperação entre as instituições do setor Ensino Superior e do setor Produtivo, e à criação, transferência e difusão de conhecimento científico e técnico altamente especializado, através:

- ✓ de formação avançada de recursos humanos em C&T, incluindo cursos de mestrado, doutoramento e de pós-doutoramento;
- ✓ de formação técnico-profissional especializada de técnicos, gestores e produtores, pertencentes a instituições públicas ou privadas, com vista à qualificação de recursos humanos.

6. Operacionalização

Para atingir os objectivos propostos será necessário desenvolver uma estratégia de implementação do CEEAI, que integra:

- Recuperação e adaptação de infraestruturas e supraestruturas para funcionamento do CEEAI;
- Aquisição de equipamento tecnológico para gestão e implementação das funcionalidades do Centro;
- Levantamento de requisitos tecnológicos/ auditorias tecnológicas às empresas;
- Levantamento tecnológico nas instituições do SCTN;
- Prospecção e promoção de parcerias para projetos em consórcio;
- Apoio e execução de candidaturas de projetos em consórcio a programas de financiamento;
- Apoio à elaboração e formulação de contratos de investigação, execução de estratégias de comercialização e negociação com vista à exploração dos processos de transferência de tecnologia;
- Criação de condições para a integração de Mestres e Doutores nas empresas;
- Promoção da internacionalização das empresas e dos seus núcleos de desenvolvimento, através do apoio à participação em projetos internacionais e à ligação a redes internacionais de ciência, tecnologia e inovação, a nível comunitário e das regiões mediterrânica e ibero-americana.

7. Membros

CEAAI é constituído por duas categorias de membros:

- a) Membros fundadores;
- b) Parceiros.

São membros fundadores as organizações que, a 18 de Dezembro de 2014 subscreveram o Memorando de Entendimento para a Formação do Centro de Excelência para a Agricultura e a Agroindústria, anexo a este protocolo.

São parceiros as organizações que, através da afetação de recursos, mantém uma ligação efetiva com o CEEAI, através da participação regular em projetos comuns de I&DE nas áreas agrícola e agroindustrial, e na divulgação e transferência do conhecimento científico e da tecnologia produzidos.

1. Admissão, alteração e exclusão

A admissão a categoria de parceiro é feita mediante:

- ✓ Candidatura do interessado, na qual expressa os motivos da sua adesão;
- ✓ Validação pela Equipa de Coordenação.

A qualidade de membro perde-se por:

- ✓ Solicitação do interessado, dirigida à Equipa de Coordenação do CEEAI;
- ✓ Deliberação da Equipa de Coordenação.

2. Deveres dos membros

Os membros do CEAAI tem o especial dever de contribuir de forma determinada e visível para os seus objetivos, nomeadamente:

- ✓ Propor iniciativas a desenvolver pelo CEAAI;
- ✓ Disponibilizar toda a informação científica e técnica não confidencial, publicada e/ou produzida;
- ✓ Proporcionar ajuda eficaz e permanente, colaborando com todas as iniciativas e solicitações do CEAAI;
- ✓ Participar em todas as reuniões dos órgãos do CEAAI, para as quais forem convocados;
- ✓ Cooperar com o CEAAI na partilha de informação sobre oportunidades de financiamento;
- ✓ Para as ações de I&DE nas áreas prioritárias da agenda de investigação agrícola e agroindustrial e para a divulgação do conhecimento científico produzido.

3. Direitos dos membros

Os membros do CEAAI têm o direito de participar nas atividades promovidas pelo CEAAI e de receber informação de todas as atividades por este desenvolvidas.

8. Órgãos de Gestão

O CEAAI é constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Equipa de Coordenação;
- b) Conselho Geral.

9. Equipa de Coordenação

1. A Equipa de Coordenação é composta por quatro membros do CEAAI.
2. Três membros são designados pelos representantes: do NERSANT, da CIMLT e do SCTN, em reunião do Conselho Geral, para mandatos de três anos. O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. terá um membro em permanência na Equipa de Coordenação.
3. Compete à Equipa de Coordenação:
 - Coordenar, administrar e gerir os recursos humanos e materiais afetos às atividades promovidas pelo CEAAI, nos termos em que os membros do CEAAI os afetarem a essas atividades;
 - Propor ao Conselho Geral os planos anuais e plurianuais de atividades a cumprir pelo CEAAI;
 - Elaborar e submeter ao Conselho Geral os relatórios anuais e plurianuais de atividades, que definem as atividades concretas a promover no âmbito do CEAAI;
 - Representar o CEAAI ou delegar a sua representação;
 - Convocar, preparar e presidir às reuniões do CEAAI;

10. Conselho Geral

1. O Conselho Geral (CG/CEAAI) é formado por todos os parceiros do CEAAI, sendo presidido pelo Presidente do INIAV, I.P..
2. O CG/CEAAI reunirá ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, por iniciativa da Equipa de Coordenação ou da maioria dos seus membros.
3. Compete ao Conselho Geral do CEAAI:

- Aprovar os planos anuais e plurianuais de atividades;
- Aprovar os relatórios anuais e plurianuais de execução de atividades;

11. Recursos

Os recursos humanos e materiais serão afetados ao CEEAI pelos parceiros como financiamento do seu funcionamento de acordo com as suas disponibilidades (em género, com recursos financeiros próprios ou por afetação de recursos através de projetos), sendo formalizados através de memorandos de entendimento e/ou protocolos de cooperação entre as várias entidades.

12. Localização

O CEEAI ficará localizado no Pólo de Investigação da Fonte Boa, propriedade do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV,I.P.), Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém.

13. Período de vigência

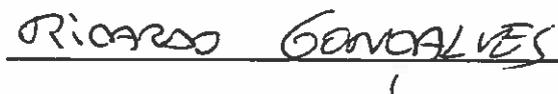
Este Memorando de Entendimento terá um período de vigência de 10 anos, e poderá ser renovado por períodos de 5 anos, com o acordo entre as partes.

14. Entidades subscritoras

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo,
Pedro Miguel César Ribeiro



O Presidente da Câmara Municipal de Santarém,
Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves



O Presidente da Direção do AGROCLUSTER/NERSANT,
Carlos Lopes de Sousa

/ Salomé Rafael







O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV),

Nuno Figueiredo Boavida Canada



O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IPS),
Jorge Alberto Guerra Justino



O Pró-Reitor da Universidade de Évora,
José Godinho Calado



O Vice-Reitor da Universidade de Lisboa (UL),
Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar



Assinado na Fonte Boa, no dia 23 de abril de 2015.

